Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
13/03/19
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 443/2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos no sentido de dar **cumprimento à Lei Municipal nº 4.444/2011, que estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher, adolescente e criança atendidas nas unidades de saúde do Município de caieiras, nas condições que especifica, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA: A identificação e a notificação de uma violência constituem um caminho de proteção à vítima, que se sente mais acolhida e pronta para expor seu sofrimento. Concomitante a isso, o conhecimento dos instrumentos necessários para o atendimento das vítimas de violência contra mulher propicia ao profissional de saúde segurança e habilidade na condução dos casos, possibilitando melhorias na rede de atendimento e na saúde pública como um todo.

Certos de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Vereador ALEMÃO DA BARROCA

EUDES MEIRA
Vereador